

OK

Câmara



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA DE ASSIS

001725
09/10/92

LEI Nº 3.163, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.992.

Denomina Praça Pública de
"PRAÇA ANTÔNIO SALOTTI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça pública localizada na Rua Padre David , esquina com a Rua José de Camargo, atrás do Posto Shell, nos altos da Avenida Rui Barbosa, passa a denominar-se "PRAÇA ANTÔNIO SALOTTI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de outubro de 1.992.

Romeu José Bolfarini

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de outubro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO